

PREFE



MUNICIPAL

GUARATINGUETÁ SP

579/96

LEI Nº 2.962, de
15 de ABRIL de 1996

Dá denominação de Rua
"ANTONIO NELSON RIBEIRO
DOS SANTOS", à via pública
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "ANTONIO NELSON RIBEIRO DOS SANTOS", a atual Rua "01", do Loteamento Esplanada Indiana e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.779, de 25 de julho de 1989.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de Abril de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 32/96,
de autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXVIII.